CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.407 , DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01/08/2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Diego de Oliveira Gomes, lotado no Gabinete do Vereador Evandro da Usina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de agosto de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura em 01/08/2022 conforme o art. 105 da LOM, redação dada pela Emenda nº 23/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal www.paracatu.mg.leg.br
Paracatu(MG) 01/08/2022
ASS. SERVIDOR RESPONSÁVEL